

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO OFERECIDA AO
PROJETO DE LEI Nº 4.371, DE 2012.**

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Para oferecer parecer.
Sem revisão do orador.) - Pela constitucionalidade e legalidade, damos parecer
favorável.